

# Governo Eletrônico

SSC0120 - Sistemas de Informação

---

Lucas Orlandi de Oliveira - 8124437

Vítor Rodrigues Tonon - 8532314

31/05/2016

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC/USP)

1. Introdução
2. Histórico
3. Categorias
4. Princípios de Governo Eletrônico
5. Casos
6. Alguns Problemas
7. Considerações Finais
8. Referências

# Introdução

---

O Governo Eletrônico, também conhecido por e-GOV, consiste no uso da Internet e do *world-wide-web* para fornecer informações governamentais e serviços à população.

De maneira geral, o Governo Eletrônico busca promover a interatividade entre cidadãos, empresas e órgãos governamentais, fornecendo ferramentas e serviços que permitam superar obstáculos de comunicação entre as partes.

Dessa forma, são três as frentes de atuação fundamentais do Governo Eletrônico:

- Proximidade ao cidadão;
- Melhoria da sua própria gestão interna;
- Integração com parceiros e fornecedores.

# Histórico

---

- **1993:** surgimento do conceito de Governo Eletrônico;
  - abertura do primeiro Fórum Mundial de Reinvenção de Governo, pelo então vice-presidente norte-americano, Al Gore.

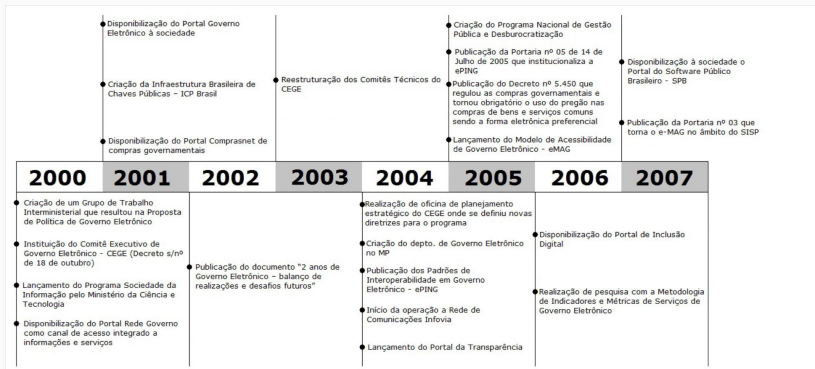


Antes do e-GOV:

- **1920:** surgimento da Informática Pública:
  - utilização de máquinas tabuladoras nos censos populacionais e agrícolas;
- **1920 - 1990:** modernização da máquina pública;
- **1990:** popularização do *PC* e evolução da Internet;
- **1993:** estabelecimento de *sites* governamentais na *Web*.

Estabelecimento do e-GOV:

- **1996:** idealização do projeto de Governo Eletrônico;
- **2000:** consolidação do projeto de Governo Eletrônico:
  - criação do Grupo de Trabalho Interministerial;
  - publicação do *Livro Verde da Sociedade da Informação no Brasil* [1]



**Figura 1:** Linha do tempo 2000-2007 das realizações de e-GOV no Brasil.

Fonte: [www.participa.br/egd/entenda/historico-do-governo-eletronico-no-executivo-federal](http://www.participa.br/egd/entenda/historico-do-governo-eletronico-no-executivo-federal)

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicação dos Padrões Web em Governo Eletrônico ePWG</li> <li>● Lançamento do Portal de Convênios do Governo Federal</li> <li>● Criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE (Decreto nº 6.666)</li> <li>● Reformulação do SISP com a publicação da Instrução Normativa nº 04 (contratação de serviços de TI) e aprovação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI</li> <li>● Divulgação da Agenda Nacional de Gestão Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicação da Portaria SLTI nº 13 com o novo Regimento Interno da Comissão de Coordenação do SISP que ampliou o espaço de participação dos órgãos</li> <li>● Publicação do Decreto Cidadão (simplifica o atendimento ao público e cria a Carta de Serviços ao Cidadão)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicação da Instrução Normativa SLTI nº 01 (recomendações para compra de computadores menos poluentes ao meio ambiente)</li> <li>● Criação do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL</li> <li>● Divulgação da primeira pesquisa TIC Governo Eletrônico (parceria com o Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação - CETIC.br)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicação do novo Decreto do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP (Decreto nº 7.579, de 11 de outubro)</li> <li>● Criação do Comitê Interministerial Governo Aberto - CIGA e divulgação do 1º Plano de Ação Nacional (Decreto Presidencial s/ nº de 15 de setembro)</li> <li>● Disponibilização da primeira versão da Licença Pública de Marca-LPM</li> <li>● Fortalecimento do modelo do Software Público por meio da Instrução Normativa SLTI nº 1</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Assinada a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527)</li> <li>● Lançamento do Portal da Pessoa com Deficiência</li> <li>● Publicação do Decreto nº 7.641, que determina que as transferências federais da União para entidades privadas sem fins lucrativos devem ser realizadas pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv)</li> <li>● Instituição da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA (Instrução Normativa nº 04)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lançamento da Identidade Digital de Governo - IDG</li> <li>● Publicação do Decreto 8.135/2013 que trata dos serviços de dados e da adoção de correio eletrônico fornecido por entidades do governo</li> <li>● Lançamento da versão beta do Guia de Serviços (catálogo de serviços públicos federais)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Assinado o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965)</li> <li>● Lançamento do Portal Participa.br</li> <li>● Publicação da Estratégia de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal</li> </ul>

**Figura 2:** Linha do tempo 2008-2014 das realizações de e-GOV no Brasil.

Fonte: [www.participa.br/egd/entenda/historico-do-governo-eletronico-no-executivo-federal](http://www.participa.br/egd/entenda/historico-do-governo-eletronico-no-executivo-federal)

# Categories

---

O Governo Eletrônico se divide em quatro categorias:

- Governo para Cidadão (G2C);
- Governo para Negócios (G2B);
- Governo para Servidor Público (G2E);
- Governo para Governo (G2G);

Contempla a relação do governo com a sociedade por meio da:

- Prestação de serviços;
- Disponibilização de informações;
- Transações que permitem a interação do cidadão com o governo;

**Exemplo:** Pagamento de impostos, multas e tarifas públicas via Internet.

Contempla a relação de negócios pela internet entre governo e empresas.

**Exemplo:** *ComprasNet*, utilizado pelo Estado para compras através da Internet por meio de pregões e licitações.



Contempla a relação do governo com os funcionários ou servidores públicos, provendo informações ou serviços.

**Exemplo:** Sistema *GDAE*, que é utilizado para inscrições de professores da rede pública em atribuições de aulas, concursos, remoção e promoção.

Contempla a relação inter e intra governos nas esferas Municipal, Estadual e Federal, e entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

**Exemplo:** A integração de dados e de serviços eletrônicos entre as diversas instituições públicas.

<b>E x t e r n o</b>	<b>G2C</b> <b>Objetivo:</b> prover serviços satisfatórios aos cidadãos para aprimorar o relacionamento entre governo e os cidadãos	<b>G2B</b> <b>Objetivo:</b> prover melhores serviços às organizações pela redução de custos de transação e eliminação de dados redundantes
	<b>G2E</b> <b>Objetivo:</b> melhorar a eficiência e a eficácia da administração governamental	<b>G2G</b> <b>Objetivo:</b> promover a colaboração e cooperação entre os diferentes níveis de governo e as localizações físicas diversas
	<b>Indivíduos</b>	<b>Organizações</b>

Figura 3: Aplicações do Governo Eletrônico [2]

# Princípios do Governo Eletrônico

---

O Governo Eletrônico deve ser implementado de acordo com alguns princípios:

- Promoção da Cidadania;
- Indissociabilidade da Inclusão Digital;
- Uso do Software Livre;
- Racionalização do uso de recursos;
- Integração de políticas, sistemas, padrões e normas;
- Integração com outros níveis de governo e poderes.

# Promoção da Cidadania

---

O Governo Eletrônico deve:

- Promover a universalização do acesso aos serviços públicos em termos de cobertura;
- Priorizar os serviços de interesse de amplas parcelas da população;

- Utilizar tecnologias inclusivas e não excludentes, oferecendo garantia de acesso universal;
- Fazer uso da Internet como um canal de comunicação entre governo e sociedade, permitindo a participação popular e a interatividade com os cidadãos.



# Inclusão Digital

---

O Governo Eletrônico deve promover a Inclusão Digital, pois as ferramentas e os serviços eletrônicos oferecidos devem ser formas democráticas de acesso ao governo.

Ou seja, não se pode limitar o acesso a esses serviços à uma minoria da população com cognição o suficiente para uso da Internet e conhecimento das estruturas governamentais.

# Uso do Software Livre

---

O Governo Eletrônico deve priorizar soluções, programas e serviços baseados em Software Livre, com o objetivo de:

- Estimular a produção e circulação de conhecimento;
- Garantir ao cidadão o direito de acesso aos serviços públicos sem obrigá-lo a usar plataformas específicas.

## **Racionalização do uso de recursos**

---

O Governo Eletrônico não deve levar ao aumento dos gastos do governo federal na prestação de serviços e em Tecnologia de Informação. Para isso, deve:

- Compartilhar recursos entre órgãos públicos;
- Utilizar métodos computacionais que reduzam a demanda por infra-estrutura;
- Uso do Software Livre.

# **Integração de políticas, sistemas, padrões e normas**

---

O Governo Eletrônico deve seguir um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia da Informação no governo federal.



## **Integração com outros níveis de governo e poderes**

---

O Governo Eletrônico deve promover um conjunto de políticas, padrões e iniciativas que garantam a integração das ações dos vários níveis de governo e dos três Poderes.

# Casos

---

Serão apresentados alguns casos do Governo Eletrônico:

- Declaração do Imposto de Renda;
- *ComprasNet*;
- Sistema *GDAE*;
- Projeto *Interlegis*.

# Declaração do Imposto de Renda

---

O processo de declaração do Imposto de Renda evoluiu da seguinte forma:

- **1924:** início da declaração do Imposto de Renda;
  - **1924 - 1991:** declaração realizada em formulários manuscritos:
    - ocorrências de erros devido à grafia dos declarantes;
- **1991:** início da informatização do processo:
  - **1991 - 1997:** declaração realizada em disquetes;
- **1997:** declaração realizada pela Internet;
- **2013:** possibilidade de realizar a declaração em dispositivos móveis.

# Declaração do Imposto de Renda



**Figura 4:** Quantidade de declarações originais de IRPF recebidas, no Brasil, nos exercícios de 1924 a 2013.

# ComprasNet

---



O *ComprasNet* é um sistema *online* que possui como objetivos:

- Disponibilizar à sociedade informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal;
- Permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição.

# Sistema GDAE

---

O sistema *GDAE* tem como objetivos:

- Integrar as informações do servidor com os órgãos da Secretaria da Educação;
- Gerenciar as inscrições nos concursos de remoção e promoção;
- Prover orientações sobre a vida funcional.

# Projeto Interlegis

---

O *Interlegis* é um projeto que visa a integrar e modernizar o Poder Legislativo Brasileiro, nos níveis Municipal, Estadual e Federal.

Seus objetivos são:

- Melhorar a comunicação e o fluxo de informações entre os legisladores;
- Aumentar a eficiência e a competência das casas Legislativas;
- Promover a participação cidadã nos processos legislativos.

## **Alguns problemas**

---

Por envolver informações do Governo e informações privadas dos cidadãos, as aplicações do Governo Eletrônico devem sempre possuir altos padrões de segurança.

O Governo Eletrônico encontra dificuldades na implantação das ferramentas e serviços eletrônicos, pois não há motivação para que o setor público reestruture serviços que não sofrem pressão do mercado para se renovar.



## **Considerações Finais**

---

Em geral, o Governo Eletrônico tem por objetivo promover a democratização e a universalização da informação, por meio de ferramentas e serviços eletrônicos.

O Governo Eletrônico deve sempre vir acompanhado de políticas de Inclusão Digital para que não abranja apenas uma minoria da população com conhecimento e acesso à Internet.

**Dúvidas?**



P. S. DA INFORMAÇÃO-SOCINFO.

**Livro verde da Sociedade da Informação no Brasil, 2000.**



E. P. V. Prado, N. C. L. Ramalho, C. A. de Souza, M. A. V. C. da Cunha, and N. Reinhard.

**Iniciativas de governo eletrônico: análise das relações entre nível de governo e características dos projetos em casos de sucesso.**

*Revista Eletrônica de Sistemas de Informação ISSN 1677-3071 doi: 10.5329/RESI, 10(1), 2011.*